



ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 7º PERÍODO 25 DE JUNHO DE 2020 9:30 HORAS

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA **VINTE E CINCO DE JUNHO DE 2020**, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAUJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR SAMUEL ROMÃO**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM **SESSÃO ORDINARIA VIRTUAL**. E INICIANDO AS ATIVIDADES, O PRESIDENTE DETERMINOU AO SECRETÁRIO FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO **QUE FIZESSE A CHAMADA DOS VEREADORES, CONSTATANDO-SE OS SEGUINTE PARES: SAMUEL ROMÃO; IRINEUDA BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANCENILDO GOMES; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUIS ALVES DE ARAUJO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO**. E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEÚS – O PRESIDENTE **DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL** DAQUELE DIA. AUTORIZANDO A LEITURA DA **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**, QUE APÓS SER SÚBMETIDA A **VOTAÇÃO**, RESTOU APROVADA POR ÚNANIMIDADE. **MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONSTOU DO SEGUINTE: PROJETO DE LEI N.º 195/2020 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS- QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE**, NA SEQUENCIA FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AMBOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO. LOGO A SEGUIR O **PRESIDENTE SUBMETEU A MATÉRIA A VOTAÇÃO NOMINAL INDIVIDUAL DA SEGUINTE FORMA: FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**



PELA APROVAÇÃO; IRINEUDA BEZERRA PELA APROVAÇÃO; JOSE FRANCENILDO GOMES PELA APROVAÇÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO PELA APROVAÇÃO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO PELA APROVAÇÃO; MARCELO ARAÚJO NEVES PELA APROVAÇÃO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO PELA APROVAÇÃO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES PELA APROVAÇÃO; VICENTE PINTO PELA APROVAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI LIDO O **PROJETO DE LEI N.º 001/2019 – DE 24.09.2019 – AUTORA MARA CIBELLY - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LOGO APÓS FORAM LIDOS OS PARECERES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO AMBOS FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DO PROJETO. LOGO A SEGUIR O PRESIDENTE PARABENIZOU A COLEGA MARA CIBELLY PELA INICIATIVA DO PROJETO DE LEI SOBRE A HISTÓRIA DE ORÓS. MOMENTO SEGÚINTE O PRESIDENTE SÚBmeteú A MATÉRIA A VOTAÇÃO NOMINAL INDIVIDUAL DA SEGUINTE FORMA: FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PELA APROVAÇÃO; IRINEUDA BEZERRA PELA APROVAÇÃO; JOSE FRANCENILDO GOMES PELA APROVAÇÃO; O EDIL JOÃO JOAQUÍM DA SILVA FILHO ANTES DE VOTAR, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO QUE TRATA DA HISTÓRIA DE ORÓS, LEMBROU O LIVRO DO MÉDICO JOÃO MAIA NOGUEIRA QUE FALA SOBRE A HISTÓRIA DESSA TERRA, LOGO EM SEGUIDA VOTOU PELA APROVAÇÃO; A VEREADORA MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO ANTES DE VOTAR, DESTACOU OS MOTIVOS DO PROJETO SER APRESENTADO, QUE É O DE RESGATAR A HISTÓRIA DO PASSADO DO ORÓS, LOGO A SEGUIR VOTOU PELA APROVAÇÃO; MARCELO ARAÚJO NEVES PELA APROVAÇÃO; O EDIL NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO ANTES DE VOTAR DESTACOU QUE NA BASE NACIONAL DA EDUCAÇÃO JÁ HÁ**



ESPAÇO PARA SE TRABALHAR A HISTÓRIA DO PAÍS E DOS ESTADOS, AGORA A COLEGA MARA CIBELLY TRAZ A ORÓS ESSA OPORTUNIDADE. **QUE** ESPERA QUE ESSA LEI SEJA NA VERDADE INSERIDA NA GRADE CURRICULAR MUNICIPAL, TORCE PARA QUE NÃO FIQUE NO ESQUECIMENTO COMO OUTROS PROJETOS APROVADOS PELA CÂMARA E QUE NÃO FORAM POSTOS EM PRÁTICA ENQUANTO LEI MUNICIPAL COMO A QUE TORNOU OBRIGATÓRIA O ESTUDO DA LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ORÓS, QUE ATÉ HOJE NADA FOI POSTO EM PRÁTICA. LOGO A SEGUIR VOTOU PELA APROVAÇÃO; O EDIL PORFIRIO VIANA RODRIGUES ANTES DE VOTAR, FALOU CONCORDAR COM O PENSAMENTO DO COLEGA NELÇO FILHO, POR QUE ORÓS TEM UMA HISTÓRIA BONITA, O LIVRO DE JOÃO MAIA NOGUEIRA TRATA DESSA BELA HISTÓRIA, É PRECISO QUE SE COBRE DA GESTÃO A APLICAÇÃO DAS LEIS APROVADAS NESTA CASA. PARABENIZOU MARA CIBELLY PELO PROJETO. LOGO DEPOIS VOTOU PELA APROVAÇÃO, E FINALIZANDO O EDIL VICENTE PINTO VOTOU PELA APROVAÇÃO, RESTANDO **APROVADO** POR UNANIMIDADE. MOMENTO SEGUINTE FOI LIDO O **OFICIO N.º 76/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA LUIS ALVES DE ARAÚJO**, ENVIADO AO GERENTE DA UNIBAJ – CAGECE REGIONAL EM ACOPIARA SOLICITANDO MATERIAL DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA A VILA DO CALADO NESTE MUNICÍPIO. A SEGUIR O PRESIDENTE COMENTOU TER RECEBIDO UM AUDIO DO GERENTE DA CAGECE EM ACOPIARA SR. RONALDO, SOLICITANDO DELEO ENVIO DE UM OFICIO ÀQUELA REGIONAL PEDINDO MATERIAL PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO PARA O CALADO, QUE VIVE MOMENTOS CRITICOS COM A FALTA DO PRECIOSO LIQUIDO, QUE NÃO É TRATADO. CONVIDOU OS COLEGAS PORFIRIO VIANA, IRINEUDA BEZERRA, SAMUEL ROMÃO, VICENTE PINTO, ENGAJADOS NESSA LUTA E OS DEMAIS, PARA ACOMPANHAREM O MOMENTO DA



CHEGADA DO MATERIAL A ORÓS. LOGO APÓS O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS EDIS, INICIANDO PELO VEREADOR PORFIRIO VIANA, PARABENIZANDO AO PRESIDENTE PELA GESTÃO, INDAGANDO DELEO MOTIVO DE RETIRADA DO BANER DE SUA AUTORIA, REFERENTE AOS FEITOS EM SUA GESTÃO NO PASSADO, QUE FOI RETIRADO DA PAREDE, E QUE ENCONTRAVA-SE NO CHÃO DE SEU GABINETE. QUE AS CONTAS DELE AINDA NÃO FORAM JULGADAS PELO TRIBUNAL, E AS PESSOAS PERGUNTAM POR QUE O BANNER FOI RETIRADO DA PAREDE ? EM RESPOSTA O PRESIDENTE DISSE QUE PORFIRIO VIANA ERA GRANDE PARCEIRO DA ATUAL GESTÃO, QUE INFELIZMENTE O QUADRO FOI RETIRADO DA PAREDE POR QUESTÃO DA PINTURA QUE FOI REALIZADA NO CORREDOR DA CÂMARA, LEMBROU QUE A TELA PODE REPRESENTAR AUTO PROPAGANDA, E QUE NÃO MANDOU RETIRAR, FOI APENAS DURANTE A PINTURA, MAS GARANTIU SUA REPOSIÇÃO NA PAREDE. A SEGUIR O EDIL **JOÃO FILHO** DESEJOU AOS PRESENTES UM BOM RECESSO A TODOS. LOGO EM SEGUIDA O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES, DESEJOU BOM RECESSO A TODOS, LEMBROU QUE ESSE ANO TERÁ POLITICA, PEDIU AOS POSSIVEIS CANDIDATOS QUE NÃO TENTEM DENEGRIR A IMAGEM DOS COLEGAS, QUE INFELIZMENTE TEM GENTE QUE FAZ ISSO. PEDIU TITULO DE CIDADANIA OROENSE AO SR. IRAPUAN RODRIGUES LOCUTOR DE RÁDIO QUE HÁ MUITOS ANOS TEM DESTACADA ATUAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE ORÓS, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES NA PINTURA DE IMÓVEIS. PARABENIZOU A COLEGA MARA CIBELLY PELO PROJETO, QUE FOI SATISFAÇÃO VOTAR A FAVOR DO PROJETO. EM SEGUIDA O EDIL VICENTE PINTO FALOU SOBRE A ÁGUA PARA O SITIO CALADO, QUE ANOS ATRÁS ESTEVE NO LOCAL NA COMPANHIA DÔ ATUAL PRESIDENTE DA CASA, QUE SERÁ IMPORTANTE A CONQUISTA DA AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO PARA O CALADO. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE SUBMETEU EM



VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DO COLEGA JOSÉ FRÂNCENILDO GOMES QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. IRAPUAN RODRIGUES. O REQUERIMENTO RESTOU APROVADO PRO UNANIMIDADE. A SEGUIR O EDIL **NELÇO FILHO** DESEJOU BOM RECESSO A TODOS OS COLEGAS, PERGUNTOU AO PRESIDENTE SE OS OFÍCIOS SOLICITADOS POR ELE NA SESSÃO ANTERIOR TINHAM SIDO ENVIADOS AOS ÓRGÃOS? CASO POSITIVO PEDIU CÓPIAS DOS MESMOS. EM RESPOSTA O **PRESIDENTE DISSE** QUE SIM E QUE AS CÓPIAS SERÃO ENTREGUES A ELE. NA OPORTUNIDADE FALOU QUE AS RESPOSTAS DA GESTÃO AOS OFÍCIOS ESTÃO NA CÂMARA, E QUE PODERIAM SER ENTREGUES AOS VEREADORES. O EDIL **NELÇO FILHO** FALOU QUE NO DIA SEGUINTE PASSARIA NÃ CÃSÃ PARA RECEBER OS OFÍCIOS. DESTACOU AS PRERROGATIVAS DOS TRÊS PODERES NO BRASIL. QUE OS EDIS SÃO ELEITOS PELO VOTO DO POVO, INDEPENDENTE DE QUESTÃO DO EXECUTIVO. UMA FUNÇÕES DO VEREADOR É A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PARA ISSO TEM ACESSO AOS PORTAIS DA TRÃNSPARÊNCIA, E EM ALGUNS CASOS APESAR DE CONSTAR A APLICAÇÃO NO PORTAL NA VERDADE NÃO FORAM. CABE AOS EDIS DIVULGAREM ISSO, CABE AOS EDIS ESSE PAPEL DENTRO DA LEGALIDADE, INDEPENDENTE DA VONTADE DO EXECUTIVO. CABE AO EXECUTIVO DENTRO DA INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS DIZER SE FORAM APLICADAS OU NÃO. ALGUMAS PESSOAS NÃO ENTENDEM ESSE PAPEL ACHANDO SER PAPEL DA OPOSIÇÃO. NÃO PODE O VEREADOR APENAS DIZER AMEM. QUE O EDIL NÃO PODE SER DISCRIMINADO POR ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO. SE TIVESSEM MAIS EDIS NA FISCALIZAÇÃO TALVEZ FIZESSE COM QUE O EXECUTIVO DEIXASSE DE SE ACHAR O DONO DA VERDÃDE. QUE ATÉ 31 DE DEZEMBRO ESTARÁ FAZENDO SEU TRABALHO COMO FISCAL, QUE SERÁ DIVULGADO O RESULTADO DENTRO DA LEGALIDADE, SEM CRIAR FATOS QUE PREJUDIQUEM ALGUÉM. DESEJA QUE TODOS VOLTEM DO,



RECESSO COM SAÚDE PLENA. LEMBROU DA QUESTÃO DO ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES DE 2020, QUE DEPENDE AINDA DA VONTADE DOS POLITICOS EM BRASILIA. EM RESPOSTA O PRESIDENTE DISSE QUE ESTAVA AO LADO DO COLEGA NELÇO FILHO NESSE PONTO DE FISCALIZAR QUE É PAPEL DO VEREADOR. VIU NO PASSADO EM GESTÕES ANTERIORES QUESTÕES DELICADAS, MAS ATÚALMENTE HÁ MUITA HARMONIA NA CÂMARA. QÚE É UM DIREITO DO VEREADOR FISCALIZAR DENTRO DA LEI. DESTACOU A PRESENÇA DO PROCURADOR DO MUNICIPIO **HUMBERTO JUNIOR**. AGRADECEU AOS COLEGAS PELO ZELO COM OS PROJETOS QUE PASSARAM PELA CASA NO PRIMEIRO PERIODO DESSE ANO. LOGO A SEGUIR A VEREADORA **IRINEUDA BEZERRA** PEDIU O ENVIO DE REQUÉRIMENTO AO PREFEITO ROGANDO PROVIDÊNCIAS PARA FECHAR O ESGOTO DA RÚA FRANCINETE COSTA PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE E ESCOLA DO EJA, EU ESTÁ A CÉU ABERTO ESCORRENDO FEZES PELO LEITO DA VIA. O REQUERIMENTO SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA SECRETÁRIA, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A DISCÚSSÃO E VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luiz Alves de Araújo

Adriano Bezerra de Souza

Francisco Gomes da Silva

Francisco Gomes da Silva Filho

Alceu Rodrigues Cândido Filho

Vicente Pinheiro Pinto

Irineuda Bezerra de Souza

Nayra Cibelly da Silva Pinheiro

Wesley Araújo Neto

Francisco Manoel Rodrigues